

SAÚDE**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP****Aviso (extrato) n.º 25406/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o Coordenação do Setor do Serviço Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 28 de agosto de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Coordenação do Setor do Serviço Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Coordenação de todas as atividades adstritas ao Setor de Gestão Financeira (Despesa/Receita/Faturação/Conferência de faturas e Tesouraria);

Análise e rastreio dos lançamentos contabilísticos no aplicacional SICC SNC-AP;

Conferência de Vencimentos;

Controlo de pagamentos e contas correntes de fornecedores;

Controlo de recebimentos e contas correntes de clientes;

Elaboração de Orçamento e respetiva inserção do mesmo, quer a nível de aplicacional contabilístico, quer a nível de inserção na DGO;

Elaboração de Alterações Orçamentais e respetivo registo;

Elaborar documentação relativa a contribuições fiscais e prestação informação fiscal;

Gestão de Tesouraria;

Integração de ficheiros provenientes de outras áreas no SICC SNC-AP (vencimentos, Socks, amortizações e Notas de encomenda);

Receção de expediente e sua distribuição;

Análise dos ficheiros do S3CP;

Preparação do Encerramento de Contas;

Apoio no relatório de gestão;

Encerramento de contas e respetiva comunicação na plataforma do Tribunal de Contas;

Prestação de informação a Entidades Externas, tais como: ACSS, DGO, INE e Banco de Portugal;

Quaisquer outras tarefas para que sejam solicitadas relacionadas com a atividade do setor.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho

3.2 – Nos termos do artigo 11.º da alínea k) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;

b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Licenciatura na área de Gestão Financeira.

Excecionalmente, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal, quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de formação e, ou, experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.

5 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do procedimento concursal é publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

30 de setembro de 2025. – O Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP, Victor Marques.

319594106